



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATA

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às quatorze horas e quarenta e três minutos, foi realizada a **72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, situada na Rua Eliezer Levy, nº 1090, Centro, Macapá-AP. A reunião encerrou-se às dezessete horas e dezenove minutos.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, IGOR VALENTE GIUSTI e EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS (Conselheiros Natos); JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO e PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, de forma presencial; e **GABRIEL CORREIA DE FARIAS**, de forma remota (**Conselheiros Eleitos**). Também esteve presente o **Defensor Público ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA**, Presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Lavrou a presente ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA DO DIA

Processo/SEI nº 25.0.000006899-6 - Proposta de alteração à Resolução nº 002/2019/CSDPEAP (0127343), que tem por finalidade estabelecer nova regulamentação acerca do regime de plantão semanal no âmbito da Defensoria Pública.

Relator: **Igor Valente Giusti**.

Processo/SEI nº 25.0.000008917-9 - Proposta de Resolução que visa editar as normas da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao biênio 2026/2028.

Relator: **José Augusto Norat Bastos Filho**.

Processo/SEI nº 25.0.000009229-3 - Proposta de Resolução que visa editar as normas da eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do

Amapá, referente ao biênio 2026/2028.

Relator: **Eduardo Pereira dos Anjos.**

Processo/SEI nº 25.0.000005800-1 - Proposta de Edital de Abertura do Processo de Formação da Lista Sêxtupla para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: **Pedro Pedigoni Gonçalves.**

O Presidente do Conselho Superior, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, saudou os presentes, apresentou a pauta e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando registrado em meio audiovisual todo o conteúdo da reunião, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata constam apenas os resultados das deliberações, nos seguintes termos:

Processo SEI nº 25.0.000006899-6 - Proposta de alteração à Resolução nº 002/2019/CSDPEAP, de relatoria do Conselheiro Igor Valente Giusti, retirada de pauta em virtude do proponente, Dr. Márcio Peixoto encontrar-se em usufruto de férias.

Processo SEI nº 25.0.000008917-9 - Proposta de Resolução sobre as normas da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral, biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro José Augusto Norat Bastos Filho, deliberada, votada e aprovada por unanimidade, com as alterações apresentadas em sessão.

Processo SEI nº 25.0.000009229-3 - Proposta de Resolução sobre as normas da eleição para o cargo de Corregedor-Geral, biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, deliberada, votada e aprovada por unanimidade.

Processo SEI nº 25.0.000005800-1 - Proposta de Edital de Abertura do Processo de Formação da Lista Sêxtupla para Ouvidor-Geral, de relatoria do Conselheiro Pedro Pedigoni Gonçalves, deliberada, votada e aprovada por unanimidade, com as alterações apresentadas em sessão.

Na oportunidade, foi também deliberada a composição da **Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição para o cargo de Defensor Público-Geral**, ficando designados os seguintes membros:

Representante do Conselho Superior: José Augusto Norat Bastos Filho;

Representantes da Administração Superior: Gleyseny Rodrigues de Oliveira e Camila Freire Monteiro de Araujo;

Representantes da ADEPAP: Arthur de Almeida Pessoa e Laura Lelis Pascoal.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, **o Presidente declarou encerrada a reunião.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Macapá/AP, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral - Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos - Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/09/2025, às 13:35:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/09/2025, às 12:39:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 11:37:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 12:47:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 13:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0152120** e o código CRC **38D15455**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Edita normas de eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá referente ao biênio 2026/2028.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII do art. 97-A e § 5º do art. 97-B da Lei Complementar Federal n.º 132/2009, e no § 3º do art. 99 da mesma lei;

CONSIDERANDO o art. 11 e seguintes da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

RESOLVE editar as normas da eleição para o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

DAS ELEIÇÕES

Art. 1º. A eleição destinar-se-á à elaboração da lista tríplice para escolha do ocupante do cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para o biênio 2026/2028.

§ 1º. A eleição realizar-se-á por meio eletrônico, de forma remota, das 8h às 17h, em sistema previamente submetido à análise da Comissão Eleitoral e desenvolvido por equipe técnica composta por servidores especializados.

§ 2º. A votação será unipessoal, plurinominal, obrigatória e secreta para todos os Defensores Públicos, vedado o voto por procuração.

§ 3º. Serão considerados válidos os votos que contiverem até três nomes de candidatos; serão nulos os que excederem esse número e brancos os que não consignarem nenhum nome.

§ 4º. “Nos termos do art. 12 da LCE n.º 121/2019, o voto é obrigatório; a ausência deverá ser justificada perante a Corregedoria-Geral no prazo de 30 (trinta) dias contados da data votação, sob pena de responsabilidade funcional e multa de 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal”.

Art. 2º. Os membros da Comissão Eleitoral, o Presidente da associação de classe de maior representatividade (ou diretor por ele indicado), os candidatos e seus fiscais terão livre acesso aos locais/sistemas de votação e apuração.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º. As eleições serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, a quem compete complementar estas normas, expedir atos de execução e decidir em primeira instância.

§ 1º. A Comissão Eleitoral será composta:

I - 01 Conselheiro indicado pelo Conselho Superior, que presidirá com voto de qualidade;

II - 02 Defensores Públicos indicados pela Administração Superior;

III - 02 membros indicados pela associação de classe.

§ 2º. A Comissão poderá requisitar servidores para apoio aos trabalhos, sob as determinações de seu Presidente.

§ 3º. A composição da Comissão e da suplência será publicada no Diário Oficial da DPE/AP em até 3 (três) dias úteis da publicação desta Resolução.

§ 4º. O Secretário será nomeado pelo Presidente dentre os membros indicados.

Art. 4º. Compete à Comissão Eleitoral decidir sobre os dissídios relacionados à eleição, cabendo recurso de suas decisões ao Conselho Superior.

DA INELEGIBILIDADE

Art. 5º. São inelegíveis ao cargo de Defensor Público-Geral os que não atendam aos requisitos do art. 12 da LCE n.º 121/2019.

Parágrafo único. Os critérios de inelegibilidade serão observados na apresentação do requerimento de inscrição, salvo quanto ao prazo de desincompatibilização que será realizado até o início da campanha eleitoral

DAS INSCRIÇÕES, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Art. 6º. Os interessados em concorrer ao cargo de Defensor Público-Geral deverão formalizar sua candidatura, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, por meio do Sistema Eletrônico Integrado, no prazo estabelecido no edital de convocação para as eleições, até às 13h30min do último dia de inscrição.

§ 1º. A Comissão Eleitoral fará publicar os nomes dos candidatos inscritos no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e na página oficial da Defensoria Pública na internet, no dia 02 de dezembro de 2025.

§ 2º. As impugnações às candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação citada no parágrafo anterior, sendo que:

I - é requisito de admissibilidade da impugnação estar ela instruída com provas de sua fundamentação; e

II. cada impugnação não poderá ter por objeto mais de uma inscrição de candidato.

§ 3º. Encerrado o prazo para a apresentação de impugnações, o candidato que tiver sua candidatura impugnada será regularmente intimado, por meio do do Sistema Eletrônico Integrado, para que apresente sua defesa, no prazo de 02 dias úteis.

§ 4º. Findo o prazo para a apresentação da defesa de que trata o parágrafo anterior, caberá à Comissão Eleitoral julgar, no dia 10 de dezembro de 2025, os pedidos de impugnação apresentados e encaminhar a decisão para publicação, no primeiro dia útil subsequente, no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

§ 5º. Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, no prazo de 02 dias úteis, com abertura de prazo em igual período para que o recorrido, caso queira, apresente contrarrazões.

§ 6º. Na hipótese de oferecimento de recurso na forma do parágrafo anterior, o Conselho Superior deverá se reunir e decidir no dia 17 de dezembro de 2025.

§ 7º. A Comissão Eleitoral, após o julgamento de eventuais impugnações ou do julgamento de recursos por parte do Conselho Superior, encaminhará para a publicação de que trata o § 1º deste artigo a lista definitiva de candidatos no dia 18 de dezembro de 2025.

§ 8º. Após a publicação da lista definitiva dos candidatos, a votação deverá ocorrer nos termos do disposto no caput do art. 1º.

DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

Art. 7º. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral expedirá imediatamente relatório com as votações, preservando integralmente o sigilo dos votos.

§ 1º. Em caso de empate no número de votos para compor a lista tríplice, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - o mais antigo na classe;

II - o mais antigo na carreira;

III - o mais idoso.

Art. 8º. Encerrada a apuração, será proclamado o resultado pela Comissão Eleitoral, a qual o comunicará ao Conselho Superior e fará a sua publicação no site oficial da Defensoria Pública e no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no primeiro dia útil seguinte.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Encerrados os trabalhos e resolvidos os dissídios, lavrar-se-á ata subscrita pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelas demais autoridades e candidatos presentes, com o resultado do pleito, número de votantes, votos nulos e brancos, ausências e ocorrências relevantes.

Art. 10. Concluídos os trabalhos, a Comissão Eleitoral será dissolvida, ressalvados atos remanescentes de sua competência.

Art. 11. Os prazos desta Resolução iniciam-se às 7h30min e encerram-se às 13h30min.

Art. 12. Dissolvida a Comissão Eleitoral, caberá ao Conselho Superior a

solução de dissídios e impugnações ocorrentes.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, inclusive quanto à necessidade de adequação do calendário constante no Anexo II, resguardada a competência recursal do Conselho Superior.

Art. 14. Prazos que recaiam em dia sem expediente prorrogar-se-ão até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 15. Após a votação e a apuração, o Conselho Superior remeterá a lista tríplice ao Defensor Público Geral, que a remeterá ao Governador do Estado, observado o art. 12, III, da LCE n.º 121/2019.

Parágrafo único. Para o pleito do biênio 2026/2028, a lista tríplice deverá ser remetida até 09/02/2026, em razão do término do mandato atual em 25/03/2026.

Art. 16. Fica aprovado o “Anexo - Calendário da Eleição - Biênio 2026/2028” a esta Resolução.

Art. 17. Esta Resolução e o “Anexo - Calendário da Eleição - Biênio 2026/2028” entram em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

RESOLUÇÃO N.º131/2025/CSDPEAP

ANEXO — CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO - BIÊNIO 2026/2028

20 a 29/11/2025	Inscrições
02/12/2025	Publicação da lista provisória de candidatos
03 a 04/12/2025	Impugnações
5 a 08/12/2025	Defesas às impugnações
10/12/2025	Julgamento das impugnações (Comissão Eleitoral)

11 a 12/12/2025	Recursos ao Conselho Superior
15 a 16/12/2025	Contrarrazões
17/12/2025	Julgamento dos recursos (Conselho Superior)
18/12/2025	Lista definitiva de candidatos e início da campanha
19/12/2025 a 22/01/2026	Campanha eleitoral (os prazos processuais do pleito não correm no recesso institucional de 20/12/2025 a 06/01/2026)
23/01/2026	Eleição
26 a 27/01/2026	Prazo recursal
30/01/2026	Julgamento dos recursos (Comissão Eleitoral)
02/02/2026	Publicação definitiva do resultado
Até 05/02/2026	Encaminhamento da lista tríplice ao Governador (atende à data-limite legal de 09/02/2026)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral - Conselheiro Presidente

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/09/2025, às 13:35:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/09/2025, às 12:39:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 11:37:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 12:47:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 13:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152140** e o código CRC **F0DC999F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Regulamenta o procedimento para elaboração da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor- Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada pelos integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2024/2026, conforme disposição contida no artigo 104 da LC 80/1994, assim como no artigo 21 da LCE 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará mediante voto direto, aberto e plurinominal dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária, que poderão votar em até 03 (três) candidatos habilitados.

Art. 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas, requerer junto à Presidência deste Conselho sua inscrição para compor a lista tríplice, por meio do SEI.

Art. 3º. Poderão concorrer todos os defensores públicos que integrarem a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

Art. 4º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral para escolha, nomeação e posse do Corregedor- Geral dentre os nomes apresentados para mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução, nos termos do Art. 21 da LCE nº 121/2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR GERAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

08/01/2026 à 11/01/2026 Período das inscrições

12/01/2026 Divulgação da lista de candidatos inscritos

15/01/2026 à 16/01/2026 Prazo para oferecimento de recursos

18/01/2026 à 19/01/2026 Prazo para oferecimento de contrarrazões ao recurso

22/01/2026 Julgamento do recurso

23/01/2026 Divulgação da lista definitiva dos habilitados

29/01/2026 Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice

30/01/2026 Envio da lista tríplice ao Defensor Público-Geral

25/03/2026 Posse do Corregedor Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO

Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/09/2025, às 13:35:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/09/2025, às 12:39:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correira de farias, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 11:37:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 12:47:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 13:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152159** e o código CRC **B20DEE9B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 757, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009297-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 769, de 29 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 30/09/2025, às 09:53:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152138** e o código CRC **66683B2E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 758, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007301-9/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009381-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 721, de 12 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 711, de 12 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 721/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria de Família de Macapá**, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 3 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Nicole Vasconcelos Lima, na 2ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 3 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 30/09/2025, às 10:37:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152207** e o código CRC **A3268775**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria n. 472, de 1º de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 647, de 27 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 a 31 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 30 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 30/09/2025, às 11:34:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152291** e o código CRC **49C7868B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 965, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até a cidade de Florianópolis/SC.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000009211-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, até as cidade de Florianópolis/SC, que ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2025, para participação na 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 29 de setembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/09/2025, às 12:42:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151723** e o código CRC **381ADBEB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 772, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007228-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, no dia 21 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152037** e o código CRC **E6703021**.

25.0.000007228-4

0152037v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 773, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009305-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Lorena da Rocha Magalhães, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Família de Macapá, nos dias 6, 7, 15, 16 e 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152051** e o código CRC **E048298A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 775, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de sindicância a fim de apurar supostas irregularidades narradas no Relatório de Inspeção do GMF/TJAP, relativas à atuação da Defensoria Pública na Penitenciária Feminina de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da instituição, bem como da regularidade do serviço, conforme art. 20 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO que havendo fato caracterizador de suposta violação dos deveres funcionais compete à Corregedoria-Geral a instauração de sindicância, nos termos do Art. 146 c/c 151, I, da LCE nº 121/2019 c/cart. 15 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO que a instauração da sindicância se dá com a publicação da Portaria do Corregedor-Geral, assim disposto no art. 17 da Resolução nº 79/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 25.0.000009465-2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar sindicância a fim de apurar supostas irregularidades narradas no Relatório de Inspeção do GMF/TJAP, relativas à atuação da Defensoria Pública na Penitenciária Feminina de Macapá.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão Processante o defensor público Roberto Coutinho Filho, Presidente, e as defensoras públicas Ana Luiza Sarquis Botrel e Mariana Fernandes Cardoso.

Art. 3º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos referentes a esta sindicância.

Art. 4º. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será o disposto na Resolução nº 79/2022/CSDPEAP.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 09:18:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0152059** e o código CRC **5BFD3DAE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

EDITAL Nº 1/2025 - OUVIDOR-GERAL

Edital de Abertura do Processo para Formação de lista sêxtupla para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028.

A Comissão Eleitoral para formação de lista sêxtupla para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos da Resolução nº 51/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CSDPEAP, constituída pela Portaria nº 568 de 5 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** pela abertura do processo nos seguintes termos:

Art. 1º. O processo de formação da lista sêxtupla para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2026/2028 será regido pela Lei Complementar nº 80/1994, pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 51/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá - CSDPEAP, e pelas regras do presente edital.

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS

Art. 2º. O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Defensor Público-Geral, a partir de lista tríplice formada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista sêxtupla formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º. O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva, vedada a acumulação remunerada de outro cargo público, salvo a hipótese do art. 37, XVI, 'b', da Constituição Federal.

Parágrafo único. A remuneração do Ouvidor-Geral obedecerá ao disposto no Anexo V da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 (Tabela de Cargos em Comissão).

Art. 4º. São atribuições do cargo de Ouvidor-Geral, dentre outras, aquelas previstas no art. 46 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Art. 5º. O Ouvidor-Geral exercerá suas funções na Ouvidoria-Geral, sediada na capital do Estado.

Parágrafo único. O Ouvidor-Geral deverá fixar sua residência na localidade onde exerce a titularidade de seu cargo, salvo autorização do Defensor Público-Geral, nos termos do art. 3º da Resolução nº 54/2021 do CSDPEAP.

Art. 6º. São requisitos para exercer o cargo de Ouvidor-Geral:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;
- b) estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;
- d) não incidir na hipótese de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal;
- e) ser moralmente idôneo e possuir reputação ilibada, comprovada por meio de certidões negativas cível e criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, e certidões negativas dos Tribunais de Contas do Estado e da União;
- f) não ocupar, por ocasião da posse, cargo eletivo ou de outra natureza em qualquer uma das esferas da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, ou em qualquer esfera de poder;
- g) não cumular o cargo de Ouvidor-Geral com outra função remunerada, nos termos do art. 3º, caput.
- h) possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 3 (três) anos, nas áreas de atuação da Defensoria Pública, e ser indicado por entidade da sociedade civil que preencha os requisitos para ser eleitora, nos termos da Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP.

§ 1º. É vedada a habilitação de membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ativos ou inativos, e de seus servidores, bem como de seus cônjuges, companheiros ou aqueles que com eles tenham parentesco por consanguinidade, civil ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

§ 2º. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios da satisfação dos critérios apontados neste artigo junto ao requerimento de inscrição de candidatura, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e, ainda:

- a) currículo descritivo, indicando, entre outras informações, endereço eletrônico (e-mail), histórico de atuação social e apresentação de um arrazoado dos propósitos e princípios de política institucional que defende para a Ouvidoria-Geral, bem como para o estabelecimento de práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública;
- b) termo de indicação de candidatura por parte de entidade da sociedade civil que componha Conselhos Estaduais de Direitos ou entidades da sociedade civil, personificada ou não;

c) declaração de que aceita a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral, de que concorda com as normas editadas pelo Conselho Superior e de que preenche todos os requisitos para investidura do cargo pretendido.

§ 3º. O termo de indicação listado na alínea 'b' do § 2º deverá conter a razão social, nome e número da inscrição da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, acompanhado de cópia do seu estatuto social e ata de eleição e posse com o nome dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, devidamente registrado em cartório.

§ 4º. No caso de entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente, os requisitos previstos no § 3º poderão ser flexibilizados pela Comissão Eleitoral, caso a caso e fundamentadamente, de acordo com a natureza e a realidade de cada entidade indicadora.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º. Será assegurado à sociedade civil acompanhar o processo de escolha dos cidadãos que comporão a lista sêxtupla, atendendo às determinações da Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública e por outros órgãos da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 8º. A Comissão Eleitoral terá competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a reunião pública para eleição e formação da lista sêxtupla, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos, bem como praticar todos os atos necessários à realização da eleição.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso no prazo de 3 (três) dias para o Conselho Superior da Defensoria Pública, que será convocado em reunião extraordinária no prazo de até 6 (seis) dias para decisão.

SEÇÃO II

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 9º. Antes do início do prazo de inscrições, será realizada audiência pública, convocada pela Comissão Eleitoral por meio de edital informando o local, data e horário do ato, convidando-se os segmentos sociais para apresentação dos fins institucionais da Defensoria Pública, do instituto da ouvidoria externa e dos critérios para formação da lista sêxtupla para escolha do Ouvidor-Geral.

§ 1º. A audiência pública será presidida pela Comissão Eleitoral, facultada a participação de integrante do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil, assim como de representante da entidade de classe de maior representatividade, convidando-se os Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e os organismos personificados da sociedade civil com notória atuação no Estado.

§ 2º. Na distribuição dos convites para participação na audiência pública será assegurada ampla publicidade nos veículos de comunicação, tendo como obrigatória a divulgação de edital contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

SEÇÃO III DA FORMAÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 10. Comporão o Colégio Eleitoral e terão direito a voto, que será plurinominal, até o limite de 6 (seis), as entidades da sociedade civil devidamente habilitadas que incluam entre suas finalidades institucionais a proteção em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública e habilitadas junto à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. São aptas à habilitação junto à Comissão Eleitoral a entidades civis, bem como as entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente.

Art. 11. São requisitos para habilitação das entidades civis:

I - atuação em, no mínimo, 1 (um) Município, em pautas não restritas ao interesse local, e relacionadas com a promoção e a defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Amapá;

II - estar regularmente constituída há, no mínimo, 1 (um) ano;

III - ausência de fins lucrativos;

IV - possuir em seus objetivos a promoção e defesa dos direitos humanos;

V - efetiva atuação voltada à promoção e defesa dos direitos humanos e vinculada à missão institucional da Defensoria Pública, comprovada por meio de relatório de atividades, acompanhadas de seus respectivos comprovantes.

Art. 12. As entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente serão habilitadas desde que apresentem termo de indicação subscrito por, no mínimo, 2 (duas) entidades civis que atendam a todos os requisitos previstos na forma do artigo anterior, devendo ainda comprovar:

a) atuação em, no mínimo, 1 (um) Município, em pautas não restritas ao interesse local, e relacionadas com a promoção e a defesa dos direitos humanos no âmbito do Estado do Amapá;

b) existência por, no mínimo, 1 (um) ano;

c) ausência de fins lucrativos;

d) efetiva atuação voltada à promoção e defesa dos direitos humanos e vinculada à missão institucional da Defensoria Pública, comprovada por meio de relatório de atividades, acompanhadas de seus respectivos comprovantes.

Art. 13. A habilitação das entidades da sociedade civil se dará em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias da convocação da Audiência Pública (art. 9º), acompanhado da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em lei e pela Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP (vide art. 11), bem como das seguintes informações:

a) razão social e nome pelo qual é conhecida;

b) número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, e cópia do estatuto social e ata de eleição e posse como nome dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, registrado em cartório;

c) área de atuação;

d) endereço, telefone e e-mail;

e) nome do representante que exercerá o direito ao voto.

Art. 14. Publicado o resultado provisório de habilitação das entidades da sociedade civil pela Comissão Eleitoral, será concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização das habilitações indeferidas.

Art. 15. Após a publicação do resultado definitivo das entidades da sociedade civil habilitadas, as entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente terão o prazo de 10 (dez) dias para inscrição, em requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhado da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em lei e pela Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP (vide art. 12), bem como das seguintes informações:

a) nome pelo qual é conhecida;

b) cópia de eventual estatuto ou ato de constitutivo, com o nome de seus membros diretores;

c) área de atuação;

d) endereço, telefone e e-mail;

e) nome do representante que exercerá o direito ao voto.

Art. 16. Após, a Comissão Eleitoral publicará o resultado definitivo de habilitação das entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente.

SEÇÃO IV

DA CANDIDATURA AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL

Art. 17. Terminado o processo de formação do Colégio Eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará edital contendo o rol de todas as entidades habilitadas, o nome do representante que exercerá o direito ao voto, bem como convocando os interessados a submeterem as candidaturas ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 18. O requerimento de candidatura será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do edital de convocação (art. 17), acompanhado da documentação comprobatória dos requisitos exigidos em lei e pela Resolução nº 51/2021 do CSDPEAP (vide art. 6º, § 2º).

Art. 19. Processados os pedidos de inscrição, a Comissão Eleitoral publicará edital contendo as candidaturas deferidas, bem como abrirá o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização por parte dos candidatos indeferidos.

Art. 20. Após, a Comissão Eleitoral publicará o resultado definitivo das candidaturas deferidas.

SEÇÃO V

DA FORMAÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA

Art. 21. A eleição para composição da lista sêxtupla para escolha do cargo de Ouvidor-Geral será realizada em reunião pública, coordenada pela Comissão Eleitoral, convocada com antecedência máxima de 15 (quinze) dias, por meio de edital informando o local, data e horário do ato.

Art. 22. O voto das entidades habilitadas será aberto e exercido pelo seu representante legal ou por meio de quem houver sido indicado no ato de habilitação.

Parágrafo único. A substituição do membro indicado poderá ser realizada até 7 (sete) dias antes da votação, em ofício dirigido à Comissão Eleitoral.

Art. 23. Durante a sessão pública de eleição para composição da lista sêxtupla, cada concorrente disporá do tempo de 15 (quinze) minutos para defender sua candidatura.

Art. 24. O resultado da votação e formação da lista sêxtupla será apurado pela Comissão Eleitoral na reunião pública e a ata com o resultado será publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 25. Eventuais impugnações sobre a apuração dos resultados e seu procedimento, inclusive recontagem de votos, poderão ser realizadas até a finalização da reunião pública e deverão, obrigatoriamente, constar em ata.

§ 1º Antes de declarar o encerramento da reunião, a Comissão Eleitoral questionará aos presentes sobre a existência de impugnações.

§ 2º As impugnações serão resolvidas pela Comissão Eleitoral durante a reunião; qualquer interessado poderá apresentar recurso imediato, fazendo-o constar na ata de apuração, sob pena de preclusão.

§ 3º Os recursos não obstarão a conclusão da reunião, e serão resolvidos pelo Conselho Superior na sessão de escolha da lista tríplice para o cargo de Ouvidor-Geral; o interessado poderá arrazoar o recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da ata de apuração no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 26. A reunião pública de eleição será validada apenas se obtiver o quórum de maioria simples dos representantes indicados pelas entidades habilitadas. Na hipótese de não ocorrer quórum, serão convocadas novas eleições, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 27. A lista sêxtupla será formada pelos 6 (seis) candidatos mais votados e, havendo empate, prevalecerá o mais idoso.

Art. 28. Qualquer cidadão poderá promover a impugnação de integrante da lista sêxtupla, desde que fundamentadamente, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da ata de apuração no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

§ 1º. A Comissão Eleitoral intimará o impugnado para apresentar resposta à impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º. A impugnação será decidida pelo Conselho Superior na reunião de escolha da lista tríplice do Ouvidor-Geral

§ 3º. Na hipótese de exclusão fundamentada, a lista sêxtupla será reajustada pelo Conselho Superior, com os demais candidatos mais votados segundo apuração de resultados, para conter no mínimo 6 (seis) nomes, desde que existam candidatos habilitados remanescentes.

SEÇÃO VI

DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

Art. 29. Será encaminhada ao Conselho Superior a íntegra do processo que originou a elaboração da lista sêxtupla, sendo o feito distribuído a relator na forma regimental, o qual emitirá voto sobre a regularidade do pleito, recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral durante a reunião pública e sobre eventuais impugnações de candidatos.

Art. 30. A reunião do Conselho Superior destinada à elaboração da lista tríplice para o cargo de Ouvidor-Geral contará com a presença da Comissão Eleitoral e, facultativamente, de representante indicado pelo Colégio das Ouvidorias das Defensorias do Brasil, que somente fiscalizarão a lisura do processo, não interferindo no processo decisório.

§ 1º. A Comissão Eleitoral poderá prestar esclarecimentos sobre o procedimento, a apuração, as impugnações e suas decisões ou qualquer outro elemento do processo eleitoral, se solicitada por qualquer Conselheiro durante a reunião.

§ 2º. A reunião será pública, bem como a votação, seguindo a ordem estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 31. Formada a lista tríplice, o Conselho Superior remeterá os autos ao Defensor Público-Geral, para decisão.

SEÇÃO VII

DA ESCOLHA DO OUVIDOR-GERAL

Art. 32. O Defensor Público-Geral nomeará o escolhido em até 15 (quinze) dias da publicação da ata de reunião do Conselho Superior no Diário Oficial do Estado, devendo a posse ocorrer nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 33. Caso o Defensor Público-Geral não efetive a nomeação dentre os candidatos indicados, será investido no cargo o candidato mais votado; no caso de empate, será obedecido o critério do art. 27.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Todas as convocações e demais comunicações emitidas pela Comissão Eleitoral serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como disponibilizados em seção própria no sítio da Instituição.

Art. 35. Todos os requerimentos dirigidos à Comissão Eleitoral durante o pleito, não previstos neste edital, devem ser feitos através do protocolo externo disponível no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá (<https://defensoria.ap.def.br/>).

Art. 36. Eventuais dúvidas poderão ser levadas à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicaoouvidoria@defensoria.ap.def.br.

Art. 37. O edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Data	Evento
01/10/2025	Edital de abertura.
10/10/2025	Audiência Pública.
13/10 a 22/10/2025	Período de habilitação das entidades da sociedade civil.
27/10/2025	- Publicação do resultado provisório de habilitação das entidades da sociedade civil. - Início do prazo de regularização das habilitações indeferidas (2 dias úteis).
04/11/2025	Publicação do resultado definitivo das entidades da sociedade civil habilitadas.
05/11 a 14/11/2025	Período de habilitação das entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente.
19/11/2025	- Publicação do resultado provisório de habilitação das entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente. - Início do prazo de regularização das habilitações indeferidas (2 dias úteis).
27/11/2025	Publicação do resultado definitivo das entidades, coletivos ou movimentos organizados da sociedade civil não constituídos juridicamente habilitadas.
28/11 a 09/12/2025	Período de inscrição dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral
15/12/2025	- Publicação do resultado provisório das candidaturas deferidas. - Início do prazo de regularização das inscrições indeferidas (2 dias úteis).
19/12/2025	Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitados.
12/01/2026	Sessão Pública para composição da lista sêxtupla.
13/01 a 14/01/2026	- Prazo de apresentação de razões de integrante da lista sêxtupla (2 dias úteis) - Prazo de impugnação de integrante da lista sêxtupla (2 dias úteis).
16/01/2026	Reunião do Conselho Superior para decisão sobre recursos e impugnações.
20/01/2026	Reunião do Conselho Superior para elaboração da lista tríplice.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO (A)

_____, (Nome Completo)
RG nº _____, CPF nº _____, com endereço na _____
_____, e-mail _____, telefone nº _____, vem
requerer sua inscrição como candidato(a) na eleição para Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá,
biênio 2026/2028.

DECLARO estar ciente das regras estabelecidas no edital de abertura do processo de composição da lista sêxtupla para o cargo de Ouvidor-Geral, inclusive os documentos que devem ser apresentados com a presente inscrição, os quais seguem anexos e que não incido em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade disposta na parte final do § 4º, do art. 14, da Constituição Federal.

DECLARO ainda preencher todos os requisitos para investidura do cargo pretendido; que aceito a indicação para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, caso seja escolhido(a) e que concordo com as normas editadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO III

TERMO DE INDICAÇÃO DA CANDIDATURA POR PARTE DE ENTIDADE HABILITADA

_____ (nome completo da entidade), CNPJ nº _____
_____ (se possuir), indica o/a candidato(a) _____
_____ (nome completo), RG nº _____, CPF nº _____
_____, com endereço na _____, e-mail _____
_____, telefone nº _____, para participar da formação da lista
sêxtupla para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(Assinatura do Representante da Entidade)

ANEXO IV

TERMO DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PARA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

_____ (nome completo da entidade), CNPJ nº _____
_____ (se possuir), com endereço na _____
_____, e-mail _____
_____, telefone nº _____, com atuação na área de _____

requer **HABILITAÇÃO** para participar da votação para formação da lista sêxtupla para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, biênio 2026/2028, anexando ao requerimento os documentos comprobatórios exigidos, indicando como seu representante _____
_____ (nome completo), RG nº _____, CPF nº _____
_____, com endereço na _____, e-mail _____
_____, telefone nº _____.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(Assinatura do Representante da Entidade)

ANEXO IV

TERMO DE ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE HABILITADA

_____, _____ (nome completo da entidade), CNPJ nº _____
_____, _____ (se possuir), com endereço na _____
_____, _____ e-mail _____,
_____, telefone nº _____, requer a **ALTERAÇÃO** do
representante que irá exercer o direito de voto em nome da entidade:

_____, _____ (nome completo), RG nº _____, CPF nº _____
_____, com endereço na _____,
e-mail _____, telefone nº _____.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

(Assinatura do Representante da Entidade)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral - Conselheiro Presidente

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
Conselheiro Eleito

PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/09/2025, às 12:39:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 30/09/2025, às 13:35:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 11:37:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro pedigoni goncalves, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 12:47:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 30/09/2025, às 13:11:10, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152177** e o código CRC **662F422C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 777, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de escala de férias anual dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024 - CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórios de membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO o artigo nº 103, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000008959-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de escala de férias anual dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2026, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO

Nº	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PARCELADO			DIAS
				I	II	III	
1	ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO	Assessor Jurídico nível I	2025	01/01/2026 a 30/01/2026	-	-	30

2	CLAUDIONOR SOARES UCHOA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/01/2026 a 30/01/2026	-	-	30
3	MIGUEL FREITAS JUNIOR	Atividade Militar Voluntária	2025	01/01/2026 a 30/01/2026	-	-	30
4	NARA DE BRITO COSTA	Assessor Técnico Nível I	2025	05/01/2026 a 14/01/2026	16/10/2026 a 25/10/2026	-	20
5	DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT	Assessor Técnico Nível II	2025	05/01/2026 a 14/01/2026	15/06/2026 a 24/06/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
6	JARYANE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível II	2025	05/01/2026 a 14/01/2026	22/04/2026 a 01/05/2026	28/10/2026 a 06/11/2026	30
7	AROLDO FLEXA DO NASCIMENTO	Atividade Militar Voluntária	2025	05/01/2026 a 24/01/2026	-	-	20
8	RADAMES DAYAN GUIMARES PINTO	Atividade Militar Voluntária	2025	05/01/2026 a 24/01/2026	-	-	20
9	MARCO AURÉLIO SILVA MAIA	Assessor Técnico Nível I	2025	05/01/2026 a 09/01/2026	29/06/2026 a 08/07/2026	12/10/2026 a 16/10/2026	20
10	CARLOS ANDRE DOS SANTOS NERY	Chefe de Departamento	2025	05/01/2026 a 14/01/2026	25/05/2026 a 29/05/2026	29/06/2026 a 13/07/2026	30
11	HANNAH BRILHANTE FERREIRA	Assessor Jurídico Nível II	2025	06/01/2026 a 16/01/2026	12/10/2026 a 30/10/2026	-	30
12	DEMETRIO BRAZÃO MONTEIRO	Coordenador de Serviços Gerais	2025	06/01/2026 a 04/02/2026	-	-	30
13	ROGERIO LEITE MORESCO	Assessor Técnico Nível III	2025	06/01/2026 a 20/01/2026	21/09/2026 a 25/09/2026	-	20
14	STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA	Assessor Jurídico Nível II	2025	07/01/2026 a 16/01/2026	08/06/2026 a 12/06/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	30
15	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível III	2025	07/01/2026 a 11/01/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	-	20
16	SANDERSON MENDES NERY	Assessor Jurídico Nível II	2025	07/01/2026 a 16/01/2026	06/05/2026 a 15/05/2026	06/07/2026 a 15/07/2026	30
17	WASHINGTON MENDES FERREIRA NETO	Assessor Jurídico Nível I	2025	07/01/2026 a 16/01/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	-	20
18	JAYNE NAYARA AMORIM PANTOJA	Assessor Jurídico Nível I	2025	07/01/2026 a 21/01/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	-	30
19	INGRID SOUZA SIQUEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	07/01/2026 a 21/01/2026	22/06/2026 a 06/07/2026	-	30
20	DANILO SANTANA MACEDO	Assessor Jurídico Nível II	2025	07/01/2026 a 21/01/2026	17/08/2026 a 31/08/2026	-	30
21	KÁSSIA THAMILYS DE SÁ SOUZA	Assessor Técnico Nível II	2025	07/01/2026 a 14/01/2026	06/04/2026 a 15/04/2026	24/08/2026 a 04/09/2026	30
22	RUTH GONÇALVES BARBOSA COSTA	Servidor a Disposição	2025	07/01/2026 a 05/02/2026	-	-	30
23	KATIUCIA GAMA DIAS	Assessor Técnico Nível I	2025	08/01/2026 a 22/01/2026	13/07/2026 a 27/07/2026	-	30
24	JESSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ	Assessor Técnico Nível I	2025	08/01/2026 a 06/02/2026	-	-	30

25	CAROLINA DE OLIVEIRA PENHA	Assessor Técnico Nível I	2025	08/01/2026 a 17/01/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	-	20
26	VALDIRA DA SILVA NOBRE	Chefe de Divisão	2025	09/01/2026 a 07/02/2026	-	-	30
27	RIVALDO DA SILVA GONCALVES	Atividade Militar Voluntária	2025	10/01/2026 a 29/01/2026	-	-	20
28	ROSIELLI TAIS DE SOUZA GOMES	Assessor Jurídico Nível II	2025	12/01/2026 a 26/01/2026	21/09/2026 a 05/10/2026	-	30
29	BIANOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios	2025	12/01/2026 a 23/01/2026	06/07/2026 a 23/07/2026	-	30
30	ROSENELMA NASCIMENTO GUERRA	Assessor Jurídico Nível II	2025	12/01/2026 a 10/02/2026	-	-	30
31	TATIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	12/01/2026 a 21/01/2026	20/07/2026 a 29/07/2026	09/11/2026 a 18/11/2026	30
32	ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	Assessor Técnico Nível II	2025	12/01/2026 a 16/01/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	-	20
33	MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	Assessor Técnico Nível II	2025	12/01/2026 a 16/01/2026	18/05/2026 a 22/05/2026	13/07/2026 a 22/07/2026	20
34	ELOYSE RAMONE DE ALMEIDA HOMOBONO	Chefe de Departamento	2025	12/01/2026 a 16/01/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	-	20
35	ROSIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico Nível II	2025	12/01/2026 a 21/01/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	-	20
36	MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA	Assessor Técnico Nível II	2025	17/08/2026 a 21/08/2026	09/11/2026 a 23/11/2026	-	20
37	DARCILENE MIRA DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível I	2025	14/01/2026 a 27/01/2026	20/07/2026 a 30/07/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	30
38	SAMILA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/01/2026 a 23/01/2026	06/04/2026 a 10/04/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	20
39	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/01/2026 a 07/02/2026	-	-	20
40	THAIS EMILLE DE OLIVEIRA SOARES FIGUEIREDO	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/01/2026 a 07/02/2026	10/08/2026 a 19/08/2026	-	30
41	DIONATAS DA SILVA PEREIRA	Assessor Técnico Nível I	2025	19/01/2026 a 28/01/2026	22/04/2026 a 01/05/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	30
42	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	Chefe de Departamento	2025	19/01/2026 a 28/01/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	-	20
43	EDIELSON COSTA DE OLIVEIRA	Atividade Militar Voluntária	2025	19/01/2026 a 26/01/2026	15/06/2026 a 26/06/2026	-	20
44	AGATHA LAIS TORQUATO SAMPAIO	Assessor Jurídico Nível I	2025	21/01/2026 a 28/01/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	17/08/2026 a 28/08/2026	30
45	ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/01/2026 a 31/01/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	-	20
46	GEORGETH DOS SANTOS DA COSTA	Assessor Técnico Nível II	2025	22/01/2026 a 06/02/2026	22/06/2026 a 26/06/2026	13/10/2026 a 21/10/2026	30

47	GABRIELA PEREIRA DIAS	Assessor Jurídico Nível I	2025	26/01/2026 a 30/01/2026	06/07/2026 a 20/07/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	30
48	ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	26/01/2026 a 30/01/2026	31/08/2026 a 14/09/2026	-	20
49	THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	26/01/2026 a 24/02/2026	-	-	30
50	ERIKA DA SILVA FREIRE	Coordenador de Auditoria e Controle Interno	2025	26/01/2026 a 12/02/2026	25/03/2026 a 31/03/2026	08/06/2026 a 12/06/2026	30
51	MONICA PRISCILA LIMA PIRES	Subcoordenador de Licitações, Contratos e Convênios	2025	26/01/2026 a 09/02/2026	04/08/2026 a 18/08/2026	-	30
52	JOSIVAN REIS TRINDADE	Assessor Técnico Nível III	2025	26/01/2026 a 04/02/2026	23/08/2026 a 01/09/2026	-	20
53	BEATRIZ COSTA SANTOS	Chefe de Gabinete	2025	26/01/2026 a 30/01/2026	08/06/2026 a 17/06/2026	05/10/2026 a 09/10/2026	20
54	IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	Chefe de Gabinete	2025	26/01/2026 a 30/01/2026	10/08/2026 a 19/08/2026	14/12/2026 a 18/12/2026	20
55	RUAN SANTOS MARTINS	Chefe de Departamento	2025	26/01/2026 a 30/01/2026	04/05/2026 a 08/05/2026	29/09/2026 a 08/10/2026	20
56	JHONNY ERICK GUEDES REIS	Assessor Jurídico Nível II	2025	28/01/2026 a 06/02/2026	25/05/2026 a 03/06/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	30
57	GABRIEL DOS SANTOS FILGUEIRAS LOBO	Assessor Técnico Nível I	2025	28/01/2026 a 11/02/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	-	30
58	CRISLAYNE SILVA BENTES	Assessor Jurídico Nível II	2025	30/01/2026 a 13/02/2026	06/07/2026 a 20/07/2026	-	30
59	FRANCINALDO CAVALHEIROS FORTUNATO	Assessor Jurídico Nível I	2025	30/01/2026 a 13/02/2026	06/06/2026 a 20/06/2026	-	30
60	TEREZINHA COSTA SIMÕES	Servidor a Disposição	2025	01/02/2026 a 02/03/2026	-	-	30
61	LEIRIDIANE DE OLIVEIRA GOMES	Assessor Técnico Nível I	2025	02/02/2026 a 12/02/2026	01/07/2026 a 19/07/2026	-	30
62	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	Assessor Jurídico Nível I	2025	02/02/2026 a 11/02/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	12/10/2026 a 21/10/2026	30
63	ALBA HELENA NEVES BRASIL DA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	02/02/2026 a 06/02/2026	15/06/2026 a 24/06/2026	02/11/2026 a 16/11/2026	30
64	EDMILSON DO ESPIRITO SANTO GOMES	Servidor a Disposição	2025	02/02/2026 a 03/03/2026	-	-	30
65	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	Assessor Técnico Nível II	2025	02/02/2026 a 13/02/2026	06/04/2026 a 11/04/2026	23/11/2026 a 04/12/2026	30
66	JULIANA CARVALHO FERREIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	02/02/2026 a 11/02/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	01/09/2026 a 10/09/2026	30

67	JERFERSON AMANAJAS BENJAMIN MACIEL	Atividade Militar Voluntária	2025	02/02/2026 a 21/02/2026	-	-	20
68	MAXIMILIANO DE OLIVEIRA SILVA	Atividade Militar Voluntária	2025	02/02/2026 a 21/02/2026	-	-	20
69	JOÃO LUCAS FERREIRA DE ANDRADE	Assessor Jurídico Nível II	2025	03/02/2026 a 12/02/2026	04/05/2026 a 13/05/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	30
70	LUIZA SILVA DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível II	2025	03/02/2026 a 12/02/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
71	LUANY VITORIA DOS REIS FERREIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/02/2026 a 13/02/2026	25/05/2026 a 03/06/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	30
72	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/02/2026 a 13/02/2026	19/05/2026 a 28/05/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
73	KRISLEY JAKELINE NEVES DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível II	2025	04/02/2026 a 12/02/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	13/10/2026 a 23/10/2026	30
74	ANDREIA JORDANY MACIEL TOLOSA	Assessor Técnico Nível II	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	01/08/2026 a 10/08/2026	-	20
75	ANEE CAROLINE RIBEIRO CARVALHO	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/02/2026 a 12/02/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	13/10/2026 a 23/10/2026	30
76	PERLA NANDRESSA DA SILVA E SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	05/02/2026 a 13/02/2026	21/07/2026 a 31/07/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	30
77	JADSON DE MELO E SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	07/02/2026 a 16/02/2026	25/05/2026 a 03/06/2026	10/12/2026 a 19/12/2026	30
78	VILI CÉSAR BEZERRA GUIMARÃES	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	30/03/2026 a 03/04/2026	03/08/2026 a 22/08/2026	30
79	GEOVANA PATRÍCIA PIMENTEL CABRAL	Coordenador de Planejamento e Elaboração de Projetos	2025	09/02/2026 a 18/02/2026	29/06/2026 a 08/07/2026	-	20
80	ABRAÃO MATHEUS SEABRA COELHO	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	18/05/2026 a 01/06/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
81	ANA PAULA COSTA PESSOA	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	18/05/2026 a 01/06/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
82	ERICA GUEDES DE SOUSA	Coordenadora de Cerimonial e Eventos	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
83	ADRIANO DA SILVA SOUZA	Assessor Técnico Nível II	2025	09/02/2026 a 14/02/2026	06/04/2026 a 17/04/2026	07/12/2026 a 18/12/2026	30
84	ELIANE RIBEIRO BARBOSA	Assessor Técnico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	08/06/2026 a 19/06/2026	17/08/2026 a 29/08/2026	30
85	MARCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível II	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	29/06/2026 a 10/07/2026	28/09/2026 a 10/10/2026	30

86	ISABELLA LEONIA GOMES DA CRUZ MORAES	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	25/05/2026 a 03/06/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	30
87	ANA DANYELA FERREIRA PINTO	Chefe de Gabinete	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	25/05/2026 a 08/06/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	30
88	DANDALA PAULA SALES DE MATOS	Assessor Técnico Nível I	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	17/08/2026 a 30/08/2026	09/11/2026 a 19/11/2026	30
89	RAFAELA MORAIS CAMBRAIA	Chefe de Gabinete	2025	09/02/2026 a 13/02/2026	04/05/2026 a 18/05/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	30
90	EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO	Assessor Jurídico Nível II	2025	18/05/2026 a 01/06/2026	23/11/2026 a 27/11/2026	-	20
91	JOAO BATISTA FURTADO DE VASCONCELOS	Atividade Militar Voluntária	2025	09/02/2026 a 28/02/2026	-	-	20
92	MARISE SOCORRO AMORAS TAVORA	Atividade Militar Voluntária	2025	09/02/2026 a 28/02/2026	-	-	20
93	CAROLINE QUINTELA QUARESMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	10/02/2026 a 24/02/2026	10/11/2026 a 24/11/2026	-	30
94	ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS	Assessor Jurídico Nível I	2025	18/02/2026 a 27/02/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	30
95	JORDANA GRACIETE PEREIRA OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	18/02/2026 a 04/03/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	-	30
96	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	13/10/2026 a 23/10/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
97	JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI	Assessor Jurídico Nível II	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	20/07/2026 a 30/07/2026	-	20
98	SAMYA LIMA ABOU EL HOSSON	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	20/07/2026 a 29/07/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
99	ANA PAULA LIMA BATISTA	Assessor Jurídico Nível II	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	27/07/2026 a 10/08/2026	14/09/2026 a 18/09/2026	30
100	LAIS CORDEIRO DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	06/04/2026 a 15/04/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
101	VALENTINA CAMBRAIA CARDOSO	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	20/07/2026 a 31/07/2026	09/12/2026 a 17/12/2026	30
102	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES	Assessor Jurídico Nível II	2025	19/02/2026 a 06/03/2026	22/04/2026 a 30/04/2026	18/05/2026 a 22/05/2026	30
103	FELIPE MALAFAIA DA GRAÇA	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	20/07/2026 a 29/07/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	30
104	STHEPHANIE DOS SANTOS FERNANDES	Assessor Técnico Nível I	2025	19/02/2026 a 23/02/2026	01/07/2026 a 20/07/2026	26/10/2026 a 30/10/2026	30
105	JESSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível II	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	13/04/2026 a 17/04/2026	13/10/2026 a 28/10/2026	30

106	LUIS ROGERIO DENIUR LAMEIRA	Assessor Técnico Nível II	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	13/07/2026 a 24/07/2026	13/10/2026 a 21/10/2026	30
107	SABRINA ANY FARIAS PINHEIRO	Assessor Jurídico Nível II	2025	19/02/2026 a 05/03/2026	06/04/2026 a 20/04/2026	-	30
108	MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA	Chefe de Divisão	2025	19/02/2026 a 10/03/2026	07/10/2026 a 16/10/2026	-	30
109	PATRICIA BARROS FERREIRA	Assessor Técnico Nível I	2025	19/02/2026 a 27/02/2026	06/07/2026 a 17/07/2026	23/11/2026 a 01/12/2026	30
110	MARIA ISABEL LEITE GIFFONI	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	06/07/2026 a 15/07/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
111	KAIRA TICYANE ALFAIA MONTEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	19/02/2026 a 28/02/2026	03/06/2026 a 12/06/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	30
112	DAYLA LORRANA MONTEIRO MOURÃO	Assessor Técnico Nível I	2025	19/02/2026 a 06/03/2026	13/10/2026 a 26/10/2026	-	30
113	GABRIELA DE MORAIS CARDOSO	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/02/2026 a 09/03/2026	29/06/2026 a 13/07/2026	-	30
114	GABRIELLE DEL CASTILLO RODRIGUES	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/02/2026 a 27/02/2026	06/04/2026 a 18/04/2026	20/07/2026 a 31/07/2026	30
115	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	Assessor Técnico Nível II	2025	23/02/2026 a 04/03/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	-	20
116	ELOANE DA COSTA MACHADO	Assessor Técnico Nível II	2025	23/02/2026 a 27/02/2026	06/04/2026 a 10/04/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	20
117	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/02/2026 a 04/03/2026	20/07/2026 a 29/07/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	30
118	ANDREIA GEISA DE FARIAS BENDELAQUI	Assessor Jurídico Nível II	2025	23/02/2026 a 28/02/2026	04/07/2026 a 09/07/2026	12/12/2026 a 19/12/2026	20
119	ARTHUR SILVA BRITO	Chefe de Departamento	2025	23/02/2026 a 04/03/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	26/10/2026 a 04/11/2026	30
120	BEATRIZ DE ALMEIDA BALIEIRO	Assessor Técnico Nível I	2025	24/02/2026 a 28/02/2026	06/04/2026 a 11/04/2026	14/09/2026 a 22/09/2026	20
121	MARILI BORGES DOS ANJOS	Assessor Técnico Nível II	2025	01/03/2026 a 10/03/2026	01/09/2026 a 10/09/2026	02/11/2026 a 11/11/2026	30
122	DIEGO GUEDES DE SOUZA	Assessor Jurídico nível I	2025	02/03/2026 a 11/03/2026	03/06/2026 a 12/06/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	30
123	SUELY MARIA COELHO COUTINHO	Servidor a Disposição	2025	02/03/2026 a 31/03/2026	-	-	30
124	VITORIA CLEIA SILVEIRA BRITO	Assessor Jurídico nível I	2025	02/03/2026 a 16/03/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	-	30
125	HARLIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Técnico Nível I	2025	02/03/2026 a 16/03/2026	05/10/2026 a 19/10/2026	-	30
126	ERIKA SERRÃO GALENO	Assessor Jurídico nível I	2025	02/03/2026 a 16/03/2026	21/08/2026 a 04/09/2026	-	30

127	EMMANUEL DIAS PEREIRA	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas	2025	02/03/2026 a 11/03/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	-	20
128	ANDRESON BARBOSA LOPES	Assessor Técnico Nível I	2025	02/03/2026 a 16/03/2026	17/10/2026 a 31/10/2026	-	30
129	KELLY MARYLIN COSTA CARDOSO	Assessor Técnico Nível I	2025	02/03/2026 a 11/03/2026	10/08/2026 a 19/08/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	30
130	BENEDITO DIAS DA SILVA	Atividade Militar Voluntária	2025	02/03/2026 a 31/03/2026	-	-	30
131	JAIME DO NASCIMENTO SANTOS	Atividade Militar Voluntária	2025	02/03/2026 a 31/03/2026	-	-	30
132	BIANCA BARBOSA MACEDO	Assessor Jurídico Nível I	2025	03/03/2026 a 12/03/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	14/12/2026 a 18/12/2026	30
133	CYNTHIA NATALIE DA COSTA FERREIRA	Chefe de Divisão	2025	04/03/2026 a 13/03/2026	12/08/2026 a 21/08/2026	-	20
134	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/03/2026 a 23/03/2026	10/08/2026 a 24/08/2026	-	30
135	LUIS FERNANDO SALVIANO JUNIOR	Assessor Técnico Nível I	2025	09/03/2026 a 23/03/2026	17/08/2026 a 31/08/2026	-	30
136	DANIELE GUEDES QUEIROGA	Assessor Jurídico Nível II	2025	09/03/2026 a 23/03/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
137	ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/03/2026 a 13/03/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	20
138	MARIA LUIZA TRINDADE FIGUEIREDO	Chefe de departamento	2025	09/03/2026 a 18/03/2026	10/08/2026 a 29/08/2026	-	30
139	GABRIELA SOUZA FAÇANHA LIMA	Assessor Jurídico Nível II	2025	09/03/2026 a 23/03/2026	18/09/2026 a 02/10/2026	-	30
140	GABRIELLE PACHECO MOURÃO	Assessor Jurídico Nível II	2025	09/03/2026 a 13/03/2026	01/07/2026 a 15/07/2026	-	20
141	MILTON PEREIRA NETO	Coordenador Técnico Escola Superior	2025	11/03/2026 a 20/03/2026	19/10/2026 a 28/10/2026	-	20
142	JOSE RAIMUNDO DE MIRANDA TEIXEIRA	Atividade Militar Voluntária	2025	10/03/2026 a 29/03/2026	-	-	20
143	LAERCIO GONCALVES BARBOSA	Atividade Militar Voluntária	2025	10/03/2026 a 29/03/2026	-	-	20
144	ANDRESSA CARDOSO RIBEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	16/03/2026 a 30/03/2026	13/07/2026 a 17/07/2026	-	20
145	KÁTHYA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	Assessor Jurídico Nível II	2025	23/03/2026 a 31/03/2026	14/07/2026 a 24/07/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
146	TARCIANA VENANCIO DE CARVALHO	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/03/2026 a 01/04/2026	24/06/2026 a 03/07/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	30
147	VICTORIA MOTA DE MORAIS QUINGOSTA DIAO	Assessor Jurídico Nível II	2025	23/03/2026 a 31/03/2026	16/07/2026 a 24/07/2026	23/11/2026 a 04/12/2026	30
148	EVA LUIZA PAULINO DE LIMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/03/2026 a 03/04/2026	08/06/2026 a 19/06/2026	14/12/2026 a 19/12/2026	30

149	DANIEL ALMEIDA CALADO	Assessor Jurídico Nível II	2025	23/03/2026 a 31/03/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	13/12/2026 a 18/12/2026	20
150	AMANDA DA SILVA IUDICE	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/03/2026 a 01/04/2026	29/07/2026 a 07/08/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
151	JULIANA PARANATINGA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	24/03/2026 a 02/04/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
152	DAYANE MELO VIANA	Assessor Jurídico Nível I	2025	24/03/2026 a 02/04/2026	21/07/2026 a 30/07/2026	06/10/2026 a 15/10/2026	30
153	YASMIM ÉLERES DE SOUSA	Assessor Técnico Nível I	2025	27/03/2026 a 02/04/2026	11/05/2026 a 22/05/2026	23/11/2026 a 03/12/2026	30
154	GISLANY COUTINHO CARVALHO	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/04/2026 a 30/04/2026	-	-	30
155	CLEUTON DANTAS PAIXÃO	Assessor Técnico Nível I	2025	01/04/2026 a 30/04/2026	-	-	30
156	WALLICE DO MONTE SILVA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/04/2026 a 10/04/2026	01/09/2026 a 10/09/2026	-	20
157	LETICIA TAVARES DIAS	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
158	KELLEN BRENA GONDIM LEITE	Assessor Jurídico Nível II	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	08/09/2026 a 16/09/2026	11/11/2026 a 19/11/2026	30
159	DANNA RAYNA MACHADO ABREU	Assessor Técnico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	11/09/2026 a 25/09/2026	-	30
160	CAROLINE MARQUES DA GAMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	28/09/2026 a 07/10/2026	07/12/2026 a 16/12/2026	30
161	BRIANE CRISTINA COLARES NOVAES	Assessor Jurídico Nível II	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	-	20
162	JANAINA TAVARES BORRALHO GEMAQUE	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 10/04/2026	15/06/2026 a 28/06/2026	13/10/2026 a 23/10/2026	30
163	ANA BEATRIZ RODRIGUES SILVA	Assessor Técnico Nível II	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	-	20
164	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 10/04/2026	01/07/2026 a 14/07/2026	01/09/2026 a 11/09/2026	30
165	LEONARDO MACHADO DE LIMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 18/04/2026	03/11/2026 a 19/11/2026	-	30
166	INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	21/08/2026 a 04/09/2026	-	30
167	MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	26/08/2026 a 04/09/2026	-	20
168	EVA CRISTINY GOMES BARBOSA	Assessor Técnico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	13/04/2026 a 17/04/2026	14/09/2026 a 23/09/2026	30
169	VINICIUS PINHEIRO BRITO	Assessor Técnico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	-	30

170	ANDRESSA NOGUEIRA BORGES CARVALHO	Assessor Técnico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	10/11/2026 a 19/11/2026	30
171	CARLA VITORIA VILHENA DE ASSUNÇÃO PEDRADA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	18/09/2026 a 02/10/2026	-	30
172	KELMA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	08/06/2026 a 22/06/2026	-	30
173	EVELIN CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	17/08/2026 a 26/08/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	30
174	ADERLAN MACHADO BARBOSA	Servidor a Disposição	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	01/09/2026 a 10/09/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	30
175	FERNANDA RODRIGUES FRANCA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	13/10/2026 a 30/10/2026	-	30
176	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	Assessor Técnico Nível II	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	29/06/2026 a 10/07/2026	05/10/2026 a 10/10/2026	30
177	ILMARA MAIA CARVALHO	Assessor Técnico Nível II	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	20/07/2026 a 24/07/2026	03/11/2026 a 15/11/2026	30
178	LAURA NOELY DO CARMO R MACEDO	Chefe de Departamento	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	-	20
179	CEZARO DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Técnico Nível II	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	01/06/2026 a 15/06/2026	-	30
180	MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO	Chefe de Departamento	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	05/10/2026 a 12/10/2026	30
181	RODRIGO VIANA FERREIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 20/04/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
182	MYRELA BEATRIZ SANTOS PINHEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	10/08/2026 a 19/08/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	30
183	WANNY LOBATO GONÇALVES	Assessor Jurídico Nível II	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	-	20
184	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/04/2026 a 17/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/11/2026 a 10/11/2026	30
185	JAIR RAIMUNDO CARDOZO ALMEIDA	Atividade Militar Voluntária	2025	06/04/2026 a 25/04/2026	-	-	20
186	MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA	Atividade Militar Voluntária	2025	06/04/2026 a 15/04/2026	19/10/2026 a 28/10/2026	-	20
187	ISABELLA ALENCAR ISACKSSON VIEIRA	Assessor Técnico Nível II	2025	07/04/2026 a 16/04/2026	01/06/2026 a 10/06/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
188	IRINA TAINA BARROS DA SILVA	Assessor Técnico Nível II	2025	07/04/2026 a 16/04/2026	15/07/2026 a 24/07/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	30
189	NATACHAH EVELLYN ROCHA	Assessor Jurídico Nível II	2025	18/05/2026 a 27/05/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	-	20
190	ISABELA LAMARÃO DA SILVA MILHOMEM	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/04/2026 a 17/04/2026	26/08/2026 a 04/09/2026	04/11/2026 a 13/11/2026	30

191	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	Chefe de Divisão	2025	08/04/2026 a 17/04/2026	19/08/2026 a 28/08/2026	-	20
192	REGINA COELHO DE ALMEIDA	Assessor Técnico Nível II	2025	08/04/2026 a 17/04/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	-	20
193	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Técnico Nível I	2025	11/04/2026 a 30/04/2026	-	-	20
194	LUCAS FONSECA FREITAS	Assessor Jurídico Nível I	2025	13/04/2026 a 17/04/2026	25/05/2026 a 29/05/2026	26/07/2026 a 14/08/2026	30
195	ONARAH KETHYN FEITOSA ALMEIDA	Assessor Jurídico Nível I	2025	13/04/2026 a 27/04/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	-	30
196	RICARDO BRITO DA SILVA	Assessor Técnico Nível III	2025	13/04/2026 a 17/04/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	26/10/2026 a 30/10/2026	20
197	LORENA DA ROCHA MAGALHÃES	Assessor Jurídico Nível I	2025	13/04/2026 a 17/04/2026	06/07/2026 a 17/07/2026	13/10/2026 a 25/10/2026	30
198	VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA	Coordenador de Atendimento	2025	13/04/2026 a 17/04/2026	08/06/2026 a 12/06/2026	13/10/2026 a 01/11/2026	30
199	MAYRA TAINÁ CAMPELO MONTEIRO	Assessor Técnico Nível I	2025	20/04/2026 a 29/04/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
200	AYENN TEIXEIRA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	20/04/2026 a 29/04/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	09/11/2026 a 18/11/2026	30
201	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	Assessor Técnico Nível II	2025	20/04/2026 a 30/04/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	13/10/2026 a 21/10/2026	30
202	EVANDRO DA SILVA DA CUNHA	Chefe de Divisão	2025	22/04/2026 a 29/04/2026	10/08/2026 a 21/08/2026	-	20
203	ISADORA MARIA DOS SANTOS TORRES	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/04/2026 a 01/05/2026	15/07/2026 a 29/07/2026	23/11/2026 a 27/11/2026	30
204	AMANDA PANTOJA DA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/04/2026 a 30/04/2026	08/06/2026 a 23/06/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	30
205	KAREN DE NAZARÉ SANTOS FONSECA	Assessor Técnico Nível III	2025	22/04/2026 a 30/04/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	13/10/2026 a 23/10/2026	30
206	ALINE COLARES MORAES MONTEIRO	Coordenador-Geral de Administração	2025	22/04/2026 a 01/05/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
207	LUCIANO LINICK COELHO SOARES	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/04/2026 a 30/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/11/2026 a 13/11/2026	30
208	JAiany IGREJA FLEXA	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/04/2026 a 01/05/2026	08/06/2026 a 17/06/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
209	ALEXIA GIULLIE BRASIL DE SOUZA	Assessor Jurídico Nível I	2025	27/04/2026 a 11/05/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	-	30
210	VITOR GABRIEL NOBRE GOMES	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/05/2026 a 10/05/2026	11/09/2026 a 30/09/2026	-	30
211	PABLO TRINDADE TOURINHO	Assessor Técnico Nível I	2025	02/05/2026 a 16/05/2026	05/10/2026 a 19/10/2026	-	30

212	MATHEUS BARBOSA COSTA	Assessor Jurídico Nível II	2025	04/05/2026 a 18/05/2026	08/07/2026 a 22/07/2026	-	30
213	MARIA EDUARDA COSTA DO NASCIMENTO	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 13/05/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
214	LUCAS RILSONY NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 23/05/2026	06/07/2026 a 10/07/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	30
215	ISABELE DA SILVA BORDALO	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 15/05/2026	13/10/2026 a 30/10/2026	-	30
216	ADRIANO DE SOUZA ARAUJO	Chefe de Departamento	2025	04/05/2026 a 18/05/2026	03/08/2026 a 17/08/2026	-	30
217	STHEFANY SANTANA DE SOUZA	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 18/05/2026	18/08/2026 a 01/09/2026	-	30
218	JEOVANA DIAS D'ALMEIDA	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 18/05/2026	08/09/2026 a 22/09/2026	-	30
219	LETICIA MADEIRA BARROS BERNARDO ALCOFORADO	Assessor Jurídico Nível II	2025	04/05/2026 a 14/05/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	01/10/2026 a 09/10/2026	30
220	ANE SOFIA SANTOS DE JESUS	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 18/05/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	-	30
221	REBECA NUNES CRUZ	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 08/05/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/10/2026 a 17/10/2026	30
222	VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT	Chefe de Departamento	2025	04/05/2026 a 02/06/2026	-	-	30
223	VICTORIA DA SILVA FURTADO	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 13/05/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	23/11/2026 a 02/12/2026	30
224	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/05/2026 a 13/05/2026	03/08/2026 a 12/08/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
225	RAIMUNDO DE FREITAS MONTEIRO	Atividade Militar Voluntária	2025	04/05/2026 a 23/05/2026	-	-	20
226	FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS NUNES	Assessor Técnico Nível III	2025	06/05/2026 a 15/05/2026	08/09/2026 a 12/09/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	30
227	ANA KARINA FRANÇA MARQUES	Assessor Jurídico Nível II	2025	11/05/2026 a 25/05/2026	14/09/2026 a 28/09/2026	-	30
228	MILENA DE VILHENA PEDROZO	Assessor Técnico Nível III	2025	13/05/2026 a 22/05/2026	17/07/2026 a 31/07/2026	26/10/2026 a 30/10/2026	30
229	NATALIA GOMES DA SILVA	Assessor Técnico Nível II	2025	13/05/2026 a 22/05/2026	01/07/2026 a 10/07/2026	16/09/2026 a 25/09/2026	30
230	VICTORIA CAROLINE VASCONCELOS RODRIGUES	Assessor Jurídico Nível I	2025	18/05/2026 a 29/05/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	07/12/2026 a 19/12/2026	30
231	ALEXIA PENAFORT DIAS	Assessor Técnico Nível I	2025	18/05/2026 a 01/06/2026	19/11/2026 a 03/12/2026	-	30
232	VICTOR SOLIDADE COLLARES	Assessor Técnico Nível III	2025	18/05/2026 a 22/05/2026	20/07/2026 a 31/07/2026	26/10/2026 a 07/11/2026	30
233	LANA THAYANE REIS DA COSTA	Assessor Técnico Nível III	2025	18/05/2026 a 01/06/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	-	30

234	GEOVANI LEÃO LOUREIRO	Assessor Técnico Nível I	2025	18/05/2026 a 27/05/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	-	20
235	PATRICIA CIBELLE MELO PANTOJA	Assessor Jurídico Nível I	2025	18/05/2026 a 01/06/2026	01/10/2026 a 15/10/2026	-	30
236	RAFAELA SOUZA CANTUÁRIO	Assessor Jurídico Nível II	2025	20/05/2026 a 29/05/2026	19/08/2026 a 28/08/2026	14/10/2026 a 23/10/2026	30
237	TAINA VANESSA CHAGAS RIBEIRO MELO	Assessor Técnico Nível III	2025	20/05/2026 a 29/05/2026	14/09/2026 a 03/10/2026	-	30
238	DANIELLE CABRAL MOREIRA BARBOSA	Assessor Técnico Nível I	2025	20/05/2026 a 03/06/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	-	30
239	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	Assessor Técnico Nível I	2025	25/05/2026 a 29/05/2026	06/07/2026 a 17/07/2026	28/09/2026 a 10/10/2026	30
240	IANCA CAROLINE RODRIGUES BARROS	Assessor Jurídico Nível I	2025	25/05/2026 a 03/06/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	30
241	INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY	Chefe de Divisão	2025	01/06/2026 a 05/06/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	30
242	PAULA STEFANNY DE SOUSA PEREIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/06/2026 a 11/06/2026	27/08/2026 a 14/09/2026	-	30
243	MARIANA GOMES DA COSTA	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/06/2026 a 12/06/2026	08/09/2026 a 18/09/2026	23/11/2026 a 29/11/2026	30
244	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	Coordenador de Comunicação	2025	01/06/2026 a 20/06/2026	-	-	20
245	JOAO FELIPE SERRA FERNANDES	Assessor técnico Nível IV	2025	01/06/2026 a 15/06/2026	09/11/2026 a 23/11/2026	-	30
246	FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível I	2025	01/06/2026 a 30/06/2026	-	-	30
247	IASMIN DE BRITO ALBUQUERQUE DA FONSECA	Assessor Jurídico Nível II	2025	01/06/2026 a 15/06/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	23/11/2026 a 27/11/2026	30
248	GUAYRA VILHENA DE ASSUNCAO	Atividade Militar Voluntária	2025	01/06/2026 a 20/06/2026	-	-	20
249	MANOEL MARIA MOURA COSTA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/06/2026 a 30/06/2026	-	-	30
250	ADRIELLY ARAUJO SANTIAGO	Assessor Jurídico Nível I	2025	04/06/2026 a 03/07/2026	-	-	30
251	LUIZE CAROLINE DE JESUS CARDOSO	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 17/06/2026	21/09/2026 a 30/09/2026	-	20
252	ROMENY DY CHRISTINY DE PAIVA ALMEIDA	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 17/06/2026	14/09/2026 a 23/09/2026	-	20
253	NATALIA MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 27/06/2026	14/09/2026 a 23/09/2026	-	30
254	CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 22/06/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	-	30
255	SAMARA PEREIRA FERNANDES	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 22/06/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
256	EDUARDO NERY MACHADO	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 26/06/2026	08/12/2026 a 18/12/2026	-	30

257	RUAN MIGUEL DE OLIVEIRA KASKELIS	Assessor Jurídico Nível I	2025	08/06/2026 a 22/06/2026	01/12/2026 a 15/12/2026	-	30
258	MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	Assessor Técnico Nível II	2025	08/06/2026 a 22/06/2026	07/12/2026 a 11/12/2026	-	20
259	DOMINGOS OLIVEIRA DA PAIXAO	Atividade Militar Voluntária	2025	08/06/2026 a 27/06/2026	-	-	20
260	KEYSE LARYSSA MIRANDA DUARTE	Assessor Jurídico Nível I	2025	09/06/2026 a 19/06/2026	10/12/2026 a 18/12/2026	-	20
261	RAIMUNDO NIVALDO VIEIRA LOPES	Atividade Militar Voluntária	2025	11/06/2026 a 30/06/2026	-	-	20
262	VANESSA ALMEIDA DE PAIXÃO	Chefe de departamento	2025	12/06/2026 a 26/06/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
263	WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO	Coordenador de Tecnologia da Informação	2025	15/06/2026 a 29/06/2026	11/12/2026 a 15/12/2026	-	20
264	MARIA VITORIA AMORIM DOS SANTOS	Assessor Técnico Nível I	2025	15/06/2026 a 29/06/2026	28/09/2026 a 12/10/2026	-	30
265	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA WHITE	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/06/2026 a 06/07/2026	23/11/2026 a 07/12/2026	-	30
266	MAX ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	22/06/2026 a 01/07/2026	08/09/2026 a 17/09/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	30
267	KAMILA PICANÇO DA SILVA	Assessor Jurídico Nível II	2025	29/06/2026 a 03/07/2026	05/10/2026 a 29/10/2026	-	30
268	JHONATAN GUEDES CRAVEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	30/06/2026 a 10/07/2026	19/10/2026 a 27/10/2026	09/11/2026 a 18/11/2026	30
269	EMANUELLY MARQUES VASCONCELOS	Assessor Técnico Nível II	2025	29/06/2026 a 13/07/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	-	30
270	DIEGO HERON GOMES DA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	29/06/2026 a 17/07/2026	04/05/2026 a 14/05/2026	-	30
271	ISABELA GUEDES RENDIN	Assessor Jurídico Nível I	2025	29/06/2026 a 09/07/2026	19/10/2026 a 06/11/2026	-	30
272	BEATRIZ BRAGA FRANCO CORDEIRO	Assessor Jurídico Nível I	2025	29/06/2026 a 18/07/2026	31/08/2026 a 04/09/2026	12/10/2026 a 16/10/2026	30
273	PABLO HENRIQUE SILVA	Assessor Técnico Nível II	2025	01/07/2026 a 15/07/2026	01/10/2026 a 15/10/2026	-	30
274	LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA	Assessor Técnico Nível I	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	08/12/2026 a 17/12/2026	-	20
275	ALINNE NAUANE ESPINDOLA BRAGA	Assessor Técnico Nível II	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	01/12/2026 a 20/12/2026	-	30
276	INGRID VALERIA TEIXEIRA SOARES DIAS	Diretor-geral	2025	01/07/2026 a 15/07/2026	14/12/2026 a 18/12/2026	-	20
277	TACIANA DUARTE TENORIO	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
278	CARMEM FABIOLA PIMENTEL GÓES LEMOS	Coordenador de Gestão Orçamentária	2025	01/07/2026 a 20/07/2026	-	-	20
279	FABRICIO BRUNO SOUZA BARATA	Assessor Técnico Nível III	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	18/09/2026 a 27/09/2026	-	20
280	VALMIR GOES PARENTE	Servidor a Disposição	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30

281	PAULO TARCISO BENTES SANTOS	Assessor técnico Nível IV	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
282	RAFAEL MARTINS PANTOJA	Assessor Técnico Nível I	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	01/10/2026 a 10/10/2026	-	20
283	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	Assessor Técnico Nível I	2025	01/07/2026 a 10/07/2026	01/12/2026 a 10/12/2026	-	20
284	JOSE MARIA DA SILVA	Assessor Técnico Nível II	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
285	EDILENA GONÇALVES DIAS	Servidor a Disposição	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
286	ADRINA SOUZA TUMA ACHI	Assessor Técnico Nível I	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
287	ALVANIR AMARAL FLEXA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
288	ARYAN DA SILVA MENDONCA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/07/2026 a 20/07/2026	-	-	20
289	HELIELSON LUIS QUEIROZ DE SOUZA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
290	LUIS MESSIAS TAVARES JUNIOR	Atividade Militar Voluntária	2025	01/07/2026 a 30/07/2026	-	-	30
291	MARCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/07/2026 a 20/07/2026	-	-	20
292	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO	Coordenadora de Engenharia e Fiscalização	2025	06/07/2026 a 20/07/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
293	FERNANDA DOS SANTOS SOARES	Assessor Técnico Nível II	2025	06/07/2026 a 20/07/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
294	KEDNA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenadora de contabilidade e prestação de conta	2025	06/07/2026 a 17/07/2026	03/11/2026 a 10/11/2026	-	20
295	MARINALVA DO CARMO LACERDA	Assessor Jurídico Nível I	2025	06/07/2026 a 04/08/2026	-	-	30
296	KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO	Assessor Técnico Nível I	2025	06/07/2026 a 04/08/2026	-	-	30
297	CLESIO CARDOSO PARAFITA	Atividade Militar Voluntária	2025	06/07/2026 a 25/07/2026	-	-	20
298	TAIMARA PEREIRA DE ABREU	Coordenadora de gestão de Pessoas	2025	07/07/2026 a 16/07/2026	21/10/2026 a 30/10/2026	-	20
299	ARLINDO DOS SANTOS COSTA	Atividade Militar Voluntária	2025	11/07/2026 a 30/07/2026	-	-	20
300	EDINALDO ALVES DE ALMEIDA	Atividade Militar Voluntária	2025	11/07/2026 a 30/07/2026	-	-	20
301	LAERCIO MARQUES DE SOUZA	Atividade Militar Voluntária	2025	12/07/2026 a 31/07/2026	-	-	20
302	MARCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAÚJO	Assessor Jurídico Nível I	2025	13/07/2026 a 22/07/2026	09/11/2026 a 18/11/2026	-	20
303	CLAUDOMIRA LUANNA ISACKSSON RABELO	Assessor Jurídico Nível II	2025	13/07/2026 a 31/07/2026	08/12/2026 a 18/12/2026	-	30
304	MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO	Coordenador de Gestão Financeira	2025	13/07/2026 a 01/08/2026	-	-	20
305	FLORIANO FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	Assessor Técnico Nível I	2025	13/07/2026 a 01/08/2026	-	-	20

306	NATALYA HEVELYN CANTUÁRIA FIGUEIREDO	Assessor Técnico Nível II	2025	13/07/2026 a 27/07/2026	03/12/2026 a 17/12/2026	-	30
307	ALESSANDRO GARCIA BRITO	Assessor Técnico Nível I	2025	15/07/2026 a 29/07/2026	16/11/2026 a 30/11/2026	-	30
308	LUCAS MATEUS PALHETA DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	15/07/2026 a 24/07/2026	08/09/2026 a 18/09/2026	12/11/2026 a 20/11/2026	30
309	LAURICELIA PEREIRA DE MORAIS	Assessor Jurídico Nível II	2025	17/07/2026 a 31/07/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
310	KUPPER SOUZA VIANA	Assessor Técnico Nível II	2025	17/07/2026 a 20/07/2026	26/08/2026 a 31/08/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	20
311	ANANILSON COSTA DE SOUSA	Assessor Técnico Nível III	2025	17/07/2026 a 31/07/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
312	ODIMIR LOPES FERREIRA	Servidor a Disposição	2025	17/07/2026 a 31/07/2026	16/09/2026 a 30/09/2026	-	30
313	ANNY LARISSA DE ALMEIDA COSTA	Assessor Jurídico Nível I	2025	20/07/2026 a 03/08/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	-	30
314	SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL	Assessor Técnico Nível I	2025	20/07/2026 a 03/08/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
315	THALES IOHAN DOMINGUES PALACIO REAL	Chefe de Departamento	2025	20/07/2026 a 03/08/2026	19/10/2026 a 02/11/2026	-	30
316	ANA RUTE LACERDA DA ROCHA N DE ALMEIDA	Assessor Técnico Nível II	2025	20/07/2026 a 31/07/2026	01/10/2026 a 09/10/2026	09/12/2026 a 17/12/2026	30
317	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível II	2025	20/07/2026 a 03/08/2026	03/11/2026 a 17/11/2026	-	30
318	CARLA PATRÍCIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO	Assessor Técnico Nível III	2025	20/07/2026 a 08/08/2026	08/09/2026 a 12/09/2026	05/10/2026 a 09/10/2026	30
319	CAYLAN MAGALHAES LIMA	Assessor Jurídico Nível I	2025	21/07/2026 a 04/08/2026	28/11/2026 a 12/12/2026	-	30
320	AURICELIA BRAZÃO MARQUES	Assessor Técnico Nível I	2025	27/07/2026 a 25/08/2026	-	-	30
321	RAFAELA PEREIRA MEDEIROS	Assessor Jurídico Nível I	2025	27/07/2026 a 10/08/2026	13/10/2026 a 27/10/2026	-	30
322	MANOEL TADEU DA SILVA	Assessor Técnico Nível I	2025	27/07/2026 a 15/08/2026	-	-	20
323	MESSIAS HUGO MACENA RAMOS	Atividade Militar Voluntária	2025	01/08/2026 a 20/08/2026	-	-	20
324	PEDRO DE LUCAS FERNANDES COSTA	Assessor Jurídico Nível I	2025	03/08/2026 a 01/09/2026	-	-	30
325	TAINARA DA FRANÇA SILVA	Assessor Jurídico Nível I	2025	03/08/2026 a 22/08/2026	03/11/2026 a 12/11/2026	-	30
326	BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS	Assessor Jurídico Nível II	2025	03/08/2026 a 17/08/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
327	CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS	Assessor Jurídico Nível I	2025	03/08/2026 a 22/08/2026	09/12/2026 a 18/12/2026	-	30
328	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA DE JESUS	Assessor Técnico Nível II	2025	03/08/2026 a 01/09/2026	-	-	30

329	PAULO AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA FILHO	Assessor Jurídico Nível I	2025	03/08/2026 a 17/08/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30
330	SAVIO PIRES CORDEIRO	Assessor técnico Nível IV	2025	02/02/2026 a 11/02/2026	07/09/2026 a 16/09/2026	-	20
331	WENNERSON VINICIUS DO SANTOS FIGUEIREDO	Assessor Técnico Nível I	2025	10/08/2026 a 22/08/2026	03/11/2026 a 19/11/2026	-	30
332	PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	Assessor Jurídico Nível II	2025	10/08/2026 a 29/08/2026	13/10/2026 a 22/10/2026	-	30
333	LUCAS SOUTELO SOUTO PINHEIRO	Assessor Técnico Nível II	2025	12/08/2026 a 21/08/2026	18/09/2026 a 07/10/2026	-	30
334	ELORRANA MAYRA MENDOÇA DO CARMO	Assessor Jurídico Nível I	2025	31/08/2026 a 04/09/2026	30/09/2026 a 09/10/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	30
335	ISRAEL LUCAS BRANDÃO CUNHA	Assessor Técnico Nível III	2025	31/08/2026 a 19/09/2026	-	-	20
336	ALCIDES DOS SANTOS FREITAS	Servidor a Disposição	2025	01/09/2026 a 30/09/2026	-	-	30
337	GIULLIANO DA SILVA PICANÇO	Assessor Técnico Nível I	2025	01/09/2026 a 30/09/2026	-	-	30
338	MARILENE DE ASSUNCAO COSTA DA SILVA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/09/2026 a 30/09/2026	-	-	30
339	ABELARDO DE OLIVEIRA MARQUES	Atividade Militar Voluntária	2025	07/09/2026 a 26/09/2026	-	-	20
340	SANDRO DO ESPIRITO SANTO CASTELO	Atividade Militar Voluntária	2025	10/09/2026 a 29/09/2026	-	-	20
341	ERICK BRENDOW SILVA BRASIL	Assessor Técnico Nível I	2025	14/09/2026 a 28/09/2026	19/11/2026 a 03/12/2026	-	30
342	ANDRE DO ROSARIO FERREIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	15/09/2026 a 02/10/2026	23/11/2026 a 04/12/2026	-	30
343	EVELLYN LOISE DOS SANTOS SOUZA	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/09/2026 a 02/10/2026	28/10/2026 a 06/11/2026	26/11/2026 a 05/12/2026	30
344	LUCAS MAFRA CAVALCANTE	Assessor Jurídico Nível I	2025	23/09/2026 a 22/10/2026	-	-	30
345	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	2025	01/10/2026 a 30/10/2026	-	-	30
346	ENZO ARAÚJO COSTA	Assessor Jurídico Nível I	2025	01/10/2026 a 30/10/2026	-	-	30
347	ANTONIO IVALDO FERREIRA DAMASO	Atividade Militar Voluntária	2025	01/10/2026 a 30/10/2026	-	-	30
348	OSVALDO MOURAO DA COSTA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/10/2026 a 30/10/2026	-	-	30
349	ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS	Coordenador de Segurança Institucional	2025	05/10/2026 a 14/10/2026	16/11/2026 a 25/11/2026	-	20
350	IVONETE CHAVES DE OLIVEIRA	Assessor Jurídico Nível I	2025	05/10/2026 a 23/10/2026	08/12/2026 a 18/12/2026	-	30
351	ALDENILÇO MORAIS DOS SANTOS	Servidor a Disposição	2025	08/10/2026 a 06/11/2026	-	-	30
352	LUANA DE CARVALHO BORGES	Assessor Jurídico Nível II	2025	12/10/2026 a 26/10/2026	04/12/2026 a 18/12/2026	-	30

353	LUIZ CAIRO RAMOS CHAGAS	Assessor Técnico Nível I	2025	12/10/2026 a 10/11/2026	-	-	30
354	CLEITON RENATO CORREA LIMA	Atividade Militar Voluntária	2025	12/10/2026 a 31/10/2026	-	-	20
355	EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAÚJO	Assessor Jurídico Nível I	2025	13/10/2026 a 30/10/2026	07/12/2026 a 18/12/2026	-	30
356	ADILSON FERREIRA COSTA	Atividade Militar Voluntária	2025	01/11/2026 a 30/11/2026	-	-	30
357	PEDRO FONSECA DOS SANTOS	Atividade Militar Voluntária	2025	03/11/2026 a 22/11/2026	-	-	20
358	DIOGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR	Assessor Técnico Nível I	2025	10/11/2026 a 09/12/2026	-	-	30
359	ERNANI IBIAPINO DAS CHAGAS JÚNIOR	Assessor Jurídico Nível II	2025	17/11/2026 a 16/12/2026	-	-	30
360	LUCAS NOBRE DA SILVA	Assessor Jurídico Nível II	2025	19/11/2026 a 18/12/2026	-	-	30
361	OZEAS NUNES DO NASCIMENTO	Atividade Militar Voluntária	2025	01/12/2026 a 20/12/2026	-	-	20
362	HELOISA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO	Assessor Jurídico Nível I	2025	10/12/2026 a 19/12/2026	22/07/2026 a 31/07/2026	-	20
363	MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	Servidor a Disposição	2025	10/12/2026 a 08/01/2027	-	-	30
364	JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	Chefe de Departamento	2025	26/01/2026 a 02/02/2026	27/07/2026 a 07/08/2026	-	20



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152299** e o código CRC **6E12BA1A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 774, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensor Público Substituto.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009076-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 497, de 18 de junho de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias do Defensor Público Substituto Arthur de Almeida Pessoa, anteriormente deferidas para o período de 20 a 24 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 497/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, nos períodos de 15 a 19 de dezembro de 2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152345** e o código CRC **05293EB9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 778, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009524-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gilciane Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152358** e o código CRC **72F0C746**.

25.0.000009524-1

0152358v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 776, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de outubro de 2025, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês outubro de 2025, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de outubro de 2025, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2024/2025	20/10/2025 a 17/11/2025
2.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	2024/2025	01/10/2025 a 13/10/2025
3.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	2024/2025	13/10/2025 a 23/10/2025
4.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	2024/2025	13/10/2025 a 07/11/2025
5.	IGOR VALENTE GIUSTI	2024/2025	06/10/2025 a 22/10/2025
6.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2024/2025	13/10/2025 a 06/11/2026
7.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	2024/2025	03/10/2025 a 22/10/2025 23/10/2025 a 01/11/2025
8.	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2024/2025	06/10/2025 a 13/10/2025
9.	MAÍRA DE LUCA LEAL	2024/2025	06/10/2025 a 24/10/2025
10.	MARCELA RAMOS FARDIM	2024/2025	20/10/2025 a 24/10/2025
11.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	2024/2025	20/10/2025 a 30/10/2025
12.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	2024/2025	23/10/2025 a 06/11/2025
13.	RAMON SIMOES DE SOUZA	2024/2025	27/10/2025 a 05/11/2025
14.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	2024/2025	24/10/2025 a 30/10/2025
15.	RAPHAELLA ALVES CORREA	2024/2025	29/10/2025 a 17/11/2025
16.	ROBERTO COUTINHO FILHO	2024/2025	20/10/2025 a 24/10/2025
17.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2024/2025	29/10/2025 a 13/11/2025
18.	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2024/2025	06/10/2025 a 10/10/2025

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	LUCAS SOUTELO SOUTO PINHEIRO	2024-2025	01/10/2025 a 20/10/2025
2.	EDINALDO ALVES DE ALMEIDA	2024-2025	01/10/2025 a 30/10/2025
3.	BEATRIZ COSTA SANTOS	2024-2025	01/10/2025 a 10/10/2025
4.	ANDRE DO ROSARIO FERREIRA	2024-2025	01/10/2025 a 30/10/2025
5.	PABLO TRINDADE TOURINHO	2024-2025	01/10/2025 a 29/10/2025
6.	RAFAEL MARTINS PANTOJA	2024-2025	01/10/2025 a 15/10/2025
7.	RAFAELA SOUZA CANTUARIO	2024-2025	01/10/2025 a 10/10/2025
8.	DIEGO GUEDES DE SOUZA	2024-2025	01/10/2025 a 10/10/2025
9.	PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAUJO	2024-2025	03/10/2025 a 17/10/2025
10.	ADRIELLY ARAUJO SANTIAGO	2024-2025	03/10/2025 a 17/10/2025
11.	ADRIANO DE SOUZA ARAUJO	2024-2025	06/10/2025 a 20/10/2025
12.	VANDE BRASIL DOS SANTOS BITENCOURT	2024-2025	06/10/2025 a 04/11/2025
13.	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA DE LIMA	2024-2025	06/10/2025 a 20/10/2025
14.	KAMILA PICANÇO DA SILVA	2024-2025	06/10/2025 a 30/10/2025
15.	MARIA ISABEL LEITE GIFFONI	2024-2025	06/10/2025 a 20/10/2025
16.	JESSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS	2024-2025	06/10/2025 a 25/10/2025
17.	GEORGETH DOS SANTOS DA COSTA	2024-2025	06/10/2025 a 21/10/2025
18.	THAIS EMILLE DE OLIVEIRA SOARES FIGUEIREDO	2024-2025	06/10/2025 a 25/10/2025
19.	KELLY MARILYN COSTA CARDOSO	2024-2025	06/10/2025 a 15/10/2025
20.	PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	2024-2025	06/10/2025 a 15/10/2025

21.	JOSY SILVA LEITE GIFFONI	2024-2025	06/10/2025 a 10/10/2025
22.	FABRICIO BRUNO DE SOUZA BARATA	2024-2025	06/10/2025 a 15/10/2025
23.	MARCELO ROBERTO PICAÑO SERRA	2024-2025	08/10/2025 a 17/10/2025
24.	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	2024-2025	08/10/2025 a 14/10/2025
25.	ANDRESSA NOGUEIRA BORGES	2024-2025	10/10/2025 a 19/10/202

26.	ANA RAFAELY LOBATO NOVAIS	2024-2025	11/10/2025 a 30/10/2025
27.	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO	2024-2025	13/10/2025 a 27/10/2025
28.	ANA RUTE LACERDA DA R N DE ALMEIDA	2024-2025	13/10/2025 a 27/10/2025
29.	VINICIUS PINHEIRO BRITO	2024-2025	13/10/2025 a 27/10/2025
30.	ANA KARINA FRANÇA MARQUES	2024-2025	13/10/2025 a 27/10/2025
31.	BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS	2024-2025	13/10/2025 a 22/10/2025
32.	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	2024-2025	13/10/2025 a 22/10/2025
33.	CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS	2024-2025	13/10/2025 a 17/10/2025
34.	LUANA DE CARVALHO BORGES	2024-2025	14/10/2025 a 28/10/2025
35.	KRISLEY JACKELINE NEVES DOS SANTOS	2024-2025	20/10/2025 a 29/10/2025
36.	RAFAELA MORAIS CAMBRAIA	2024-2025	13/10/2025 a 22/10/2025
37.	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	2024-2025	13/10/2025 a 22/10/2025
38.	BRENDA EVELIN ALENCAR SILVA	2024-2025	13/10/2025 a 24/10/2025
39.	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA WHITE	2024-2025	15/10/2025 a 29/10/2025
40.	ALEXIA PENAFORT DIAS	2024-2025	15/10/2025 a 29/10/2025
41.	ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA	2024-2025	17/10/2025 a 31/10/2025
42.	MILTON PEREIRA NETO	2024-2025	20/10/2025 a 30/10/2025
43.	KUPPER SOUZA VIANA	2024-2025	20/10/2025 a 30/10/2025
44.	KEYSE LARYSSA MIRANDA DUARTE	2024-2025	20/10/2025 a 03/11/2025
45.	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	2024-2025	20/10/2025 a 24/10/2025
46.	REBECA NUNES CRUZ	2024-2025	20/10/2025 a 09/11/2025
47.	MAYRA TAINA CAMPELO MONTEIRO	2024-2025	20/10/2025 a 08/11/2025
48.	RENATA DE KASSIA SIQUEIRA BARRETO	2024-2025	20/10/2025 a 24/10/2025
49.	RUAN SANTOS MARTINS	2024-2025	20/10/2025 a 31/10/2025
50.	ANEE CAROLINE RIBEIRO CARVALHO	2024-2025	20/10/2025 a 29/10/2025
51.	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	2024-2025	20/10/2025 a 29/10/2025
52.	TATIANA FERREIRA DA SILVA	2024-2025	20/10/2025 a 29/10/2025
53.	DARCILENE MIRA DOS SANTOS	2024-2025	20/10/2025 a 27/10/2025
54.	MILENA DE VILHENA PEDROZO	2024-2025	20/10/2025 a 29/10/2025
55.	ELIANE MARTINS DAS CHAGAS	2024-2025	20/10/2025 a 31/10/2025
56.	WENNERSON VINICIUS DOS SANTOS FIGUEIREDO	2024-2025	20/10/2025 a 07/11/2025
57.	MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	2024-2025	20/10/2025 a 28/10/2025
58.	ANDRESSA CARDOSO RIBEIRO	2024-2025	21/10/2025 a 03/11/2025
59.	KÁSSIA THAMILYS DE SÁ SOUZA	2024-2025	22/10/2025 a 31/10/2025
60.	BIANCA BARBOSA MACEDO	2024-2025	22/10/2025 a 31/10/2025
61.	KAIRA TICYANE ALFAIA MONTEIRO	2024-2025	22/10/2025 a 31/10/2025
62.	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	2024-2025	22/10/2025 a 31/10/2025
63.	TAINARA DA FRANÇA SILVA	2024-2025	27/10/2025 a 25/11/2025

64.	LUIS ROGERIO DENIUR LAMEIRA	2024-2025	27/10/2025 a 10/11/2025
65.	KAREN DE NAZARE SANTOS FONSECA	2024-2025	27/10/2025 a 07/11/2025
66.	EVELLYN LOISE DOS SANTOS SOUZA	2024-2025	27/10/2025 a 07/11/2025
67.	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	2024-2025	27/10/2025 a 10/11/2025
68.	ISABELLA ALENCAR ISACKSSON VIEIRA	2024-2025	29/10/2025 a 07/11/2025
69.	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2024-2025	29/10/2025 a 07/11/2025
70.	ANA PAULA LIMA BATISTA	2024-2025	30/10/2025 a 06/11/2025
71.	EMMANUEL BRAGA COIMBRA DE ARAÚJO	2024-2025	31/10/2025 a 19/11/2025
72.	ELOANE DA COSTA MACHADO	2024-2025	31/10/2025 a 19/11/2025

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	13/10/2025 14/10/2025 15/10/2025 16/10/2025 17/10/2025 20/10/2025 21/10/2025 22/10/2025 23/10/2025 24/10/2025
2.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	13/10/2025 14/10/2025 15/10/2025 16/10/2025 17/10/2025
3.	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	01/10/2025 02/10/2025 03/10/2025
4.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	27/10/2025 28/10/2025
5.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	01/10/2025 02/10/2025 03/10/2025 06/10/2025
6.	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
7.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	06/10/2025 07/10/2025
8.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	24/10/2025 27/10/2025 28/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
9.	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	01/10/2025 02/10/2025 03/10/2025 14/10/2025

10.	LAURO MIYASATO JÚNIOR	13/10/2025 14/10/2025 15/10/2025 16/10/2025 17/10/2025
11.	LAURA LELIS PASCOAL	03/10/2025 06/10/2025 27/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
12.	LEONARDO GUERINO	16/10/2025 17/10/2025 20/10/2025 21/10/2025 22/10/2025 23/10/2025 24/10/2025 27/10/2025 28/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
13.	MAÍRA DE LUCA LEAL	01/10/2025 02/10/2025 03/10/2025 27/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
14.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	31/10/2025
15.	MARCELA RAMOS FARDIM	27/10/2025
16.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	13/10/2025 14/10/2025 15/10/2025 27/10/2025
17.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	22/10/2025 23/10/2025 24/10/2025
18.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	03/10/2025 06/10/2025 27/10/2025 29/10/2025 30/10/2025 31/10/2025
19.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	15/10/2025 16/10/2025 17/10/2025 20/10/2025 21/10/2025 22/10/2025
20.	RAPHAELLA ALVES CORREA	07/10/2025 09/10/2025 21/10/2025 23/10/2025
21.	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	22/10/2025
22.	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	09/10/2025 10/10/2025

23.	ROBERTO COUTINHO FILHO	27/10/2025
24.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	01/10/2025
25.	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	13/10/2025 14/10/2025 15/10/2025 16/10/2025 17/10/2025

ANEXO III

OUTUBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
29/09 a 03/10 (SEMANAL)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
04 a 05/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
06 a 10/10 (SEMANAL)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
11 a 12/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
13 a 17/10 (SEMANAL)	GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
18 a 19/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
20 a 24/10 (SEMANAL)	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
25 a 26/10 (DIA SEM EXPEDIENTE)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	LAURO MIYASATO JUNIOR
	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	CAMILA BATISTA GONÇALVES
27 a 31/10 (SEMANAL C/DIA SEM EXPEDIENTE)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA
	28/10 -THALITA ARAUJO SILVA	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/09/2025, às 13:06:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152419** e o código CRC **A16A1776**.